

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 305 /2023

Requerentes: Superintendência

Assunto: Relatórios mensais de Investimentos

Ao Conselho Fiscal da CAAPSML

Considerando a tramitação de processo de adesão ao Programa PRÓ-GESTÃO RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)) para certificação da CAAPSML em nível I no referido programa.

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão, destinada a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

Considerando que para obtenção da certificação são necessárias diversas comprovações, dentre elas a apresentação da política de investimentos e dos relatórios mensais de investimentos, que neste caso é elaborado pela Coordenação do Comitê de Investimentos da CAAPSML

Dos itens que devem ser apresentados estão os seguintes:

3.2.1 - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir são especificadas as informações que deverão constar do relatório, observados os requisitos mínimos adiante definidos para cada nível de certificação.

[...]

c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

[...]

3.2.6 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos ...

Para tanto, informamos abaixo para apreciação e anuência do Conselho Fiscal da CAAPSML os relatórios mensais dos investimentos do RPPS no ano de 2022 (janeiro a novembro) que podem ser obtidos no site da CAAPSML ([Relatório de investimentos do RPPS em 2022](#)).

Relatórios de investimentos ano 2022

MÊS	RELATÓRIO
Janeiro	9417651
Fevereiro	9417677
Março	9417686
Abril	9417704
Maiο	9417712
Junho	9417728

Julho	9417738
Agosto	9417755
Setembro	9417766
Outubro	9417780
Novembro	9417799

Londrina, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML**, em 24/01/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Membro de Comitê**, em 24/01/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9417022** e o código CRC **68C4F1FD**.

Referência: Processo nº 43.000204/2023-49

SEI nº 9417022

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 347 /2023

Assunto: Relatório de Investimentos

A Política de Investimentos da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Administrativa Financeiro da Autarquia, com base na resolução 4963, de 25 de novembro de 2021 do Comitê Monetário Nacional para enquadramento dos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência.

O principal objetivo da política de investimentos é fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos de curto, médio e longo prazo.

A situação patrimonial do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, é preocupante e verifica-se que o comitê priorizou manter a liquidez dos recursos, em detrimento da busca pela maior rentabilidade, em consequência da drástica redução do saldo dos recursos financeiros ocorrida nos últimos anos em decorrência da junção dos Fundos de Previdência em 2017. Em função desta redução patrimonial, alguns investimentos realizados em fundos imobiliários e de participações, de longo prazo, se encontram ainda desenquadrados dos limites de alocação, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021.

Londrina, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 25/01/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 28/01/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9429175** e o código CRC **86AFCÁA8**.